



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 140 /11 – CUTHAB

Denomina Rua Antônio Lory Müller o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2996. localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, declara não haver óbice legal à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e, em face do seu mérito, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2011.

Vereador Elias Vidal,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 13-12-11

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Rubem Berta
/LL/LAB

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Nilo Santos